



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006 AO EDITAL Nº
006/2017/REITORIA/ASSOC**

O Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 007/2017-*Ad Referendum* do CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 006/2017/REITORIA/ASSOC e considerando a não realização da eleição no *Câmpus* Universitário de Sinop e Colíder no dia 30/11/2017, devido a problemas técnicos operacionais, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a realização da eleição no *Câmpus* Universitário de Sinop e no *Campus* Universitário de Colíder na data de **01/12/2017**, das 09h às 22h.

Art. 2º. Alterar a redação do Item 6, no Subitem 6.1. Passando a vigorar a seguinte redação:

6.1 A apuração iniciar-se-á após as 22h do dia 01 de dezembro 2017, facultada a presença de um fiscal e dos candidatos.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais itens.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cáceres/MT, 30 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Anderson Marques do Amaral
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Portaria nº. 1006/2017 – REITORIA